



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

APONTAMENTOS

O corpo técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação analisou minuciosamente a proposta apresentada pela empresa abaixo, observando aspectos técnicos e similares de compatibilidade entre o que a Administração Pública necessita e solicitou, e o que a empresa declarada arrematante da concorrência eletrônica apresentou na Proposta da **Concorrência Eletrônica Nº 005/2025 INFR**, ocorrida no dia 25/02/2026. Segue abaixo a análise da proposta de preços.

EMPRESA: WFN CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 42.896.408/0001-33

Após análise, declara-se que a empresa apresenta as **CAT (Certidão de Acervo Técnico)** com os itens de maior relevância igual ou superior ao solicitado em edital, porém foram encontradas inconsistências, desta forma A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM INCONFORMIDADE COM OS SOLICITADOS.

Verificou-se que a empresa apresentou, nos autos, declaração afirmando não possuir vínculo com a Administração Pública. Entretanto, consta na documentação apresentada uma **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** vinculada a profissional que possui vínculo com a administração pública, o que demanda esclarecimentos adicionais quanto à compatibilidade da declaração apresentada com a documentação juntada.

Ademais, registra-se que a referida empresa já foi mencionada em investigação conduzida pela **Polícia Federal** em processo anterior ocorrido neste município. Diante desse contexto, não há, nos autos, confirmação quanto à eventual existência de sanções administrativas ou impedimentos que possam restringir sua participação em processos licitatórios no âmbito municipal, razão pela qual se faz necessária a devida verificação junto aos cadastros de penalidades e demais registros pertinentes.

Diante de todo o exposto e após análise técnica da documentação apresentada, conclui-se pela inabilitação da empresa WFN CONSTRUTORA EIRELI para o prosseguimento no presente processo licitatório, em razão do não atendimento integral às exigências estabelecidas no edital

A equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação finaliza a análise da Proposta. Saliento que essa análise não é absoluta, que toda e qualquer divergência técnica, identificada por este corpo técnico, entre o que foi solicitado e o que foi apresentado, consta apontado neste documento. Sendo assim, encaminhamos agora os apontamentos e observações contidos neste documento para a Comissão de Contratação para dar continuidade aos demais procedimentos licitatórios da referida Concorrência.

Porto Nacional – TO, 10 de março de 2026.

Salomão Rodrigues de Castro Filho
Fiscal de Obras
MAT 108907